

Of. nº 019/2025

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Entre os dias 15 e 17 de maio, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul realizará a eleição interna destinada à formação da lista tríplice para a escolha do próximo Procurador-Geral de Justiça. Trata-se de um momento de grande relevância institucional, que reafirma a cultura democrática vivenciada no âmbito da nossa Instituição.

À luz da missão constitucional do Ministério Público como defensor do regime democrático, a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul – AMPRS, como entidade representativa da classe, entende ser seu dever institucional defender que a escolha do Procurador-Geral de Justiça recaia sobre o membro mais votado pela carreira. Tal posicionamento, amplamente respaldado por entidades congêneres em todo o país, inclusive pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, traduz o respeito à vontade majoritária da classe e fortalece os princípios democráticos que regem o Ministério Público.

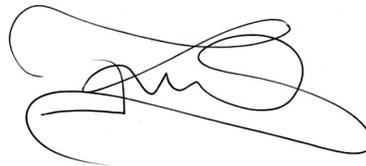
Ciente das prerrogativas legais que conferem a Vossa Excelência a responsabilidade de nomear qualquer um dos integrantes da lista formada, a AMPRS expressa, desde já, sua confiança no compromisso democrático que tem pautado sua carreira. Nesse contexto, antecipando-se aos resultados do pleito, a Associação reitera seu posicionamento no sentido de que a escolha do novo Procurador-Geral de Justiça deva refletir a vontade da maioria dos membros da Instituição, materializada no candidato que obtiver a maior votação.

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Leite

Digníssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada consideração e apreço.



Fernando Andrade Alves,
Presidente.